



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.623, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023



Dispõe sobre nomeação da Unidade Básica de Saúde do bairro Asteca “Posto Jabaquara” – “UBS Maria da Conceição Oliveira”.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Asteca, conhecida como “UBS Jabaquara”, fica oficialmente denominada “UBS Maria da Conceição Oliveira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de setembro de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	28/09/23
NOME:	Jana Rubia da
MATRÍCULA:	Mot. 19167
	<i>[Handwritten Signature]</i>
SETOR DE PROTOCOLO	